TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "FORMAÇÃO DO ESPECIALISTA EM RECURSOS HUMANOS", COMPOSTO POR 3 MÓDULOS, REALIZADOS EM ENCONTROS PRESENCIAIS NOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2026, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL, NO PERÍODO DE 18 DE AGOSTO A 16 DE OUTUBRO DE 2026.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no art. 66, do Decreto Municipal nº 54/23, bem como no art. 74 da Lei nº 14.133/21:

> **Decreto Municipal nº 54/23**
>
> **Art. 66º** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:
> (...)
>
> § 1º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:
> I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação.
>
> **Lei nº 14.133/21**
>
> **Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos

casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO

A participação no evento tem como objetivo o aprimoramento das competências técnicas dos servidores, promovendo a atualização de conhecimentos relacionados à gestão de recursos humanos, legislação e procedimentos administrativos, contribuindo para a qualificação profissional e melhoria das atividades administrativas.

A entidade responsável deverá efetivar as inscrições dos participantes e disponibilizar a programação oficial do evento, assegurando o acesso às palestras, atividades formativas e demais conteúdos previstos, no período de 18 de agosto a 16 de outubro de 2026.

O evento abordará conteúdos relacionados à formação do especialista em recursos humanos, gestão de pessoas e práticas administrativas, por meio de exposições técnicas, troca de experiências e orientações aplicáveis à realidade da Administração Pública Municipal.

Ao término do evento, será emitido certificado de participação aos servidores que atenderem aos critérios estabelecidos pela entidade promotora. A fiscalização será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, responsável por acompanhar as inscrições e verificar o cumprimento das condições pactuadas.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os participantes deverão ter acesso integral à programação do evento "Formação do Especialista em Recursos Humanos", incluindo as atividades formativas e demais conteúdos técnicos disponibilizados pela organização.

A contratação deverá contemplar:

- Credenciamento e inscrição dos participantes junto à organização do evento;
- Acesso às atividades previstas na programação oficial durante o período de 18 de agosto a 16 de outubro de 2026;
- Disponibilização de materiais, certificado de participação e demais benefícios inclusos na modalidade de inscrição contratada;
- Suporte da organização para atendimento aos participantes durante a realização do evento;
- Emissão de nota fiscal correspondente ao número de inscrições adquiridas.

A participação dos servidores visa à atualização de conhecimentos, ao aperfeiçoamento técnico e ao desenvolvimento de competências relacionadas à gestão de recursos humanos e procedimentos administrativos, contribuindo para o aprimoramento das atividades e para a melhoria dos serviços prestados pela Administração Municipal.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a formalização da contratação, a empresa deverá efetivar as inscrições dos participantes, garantindo o acesso às atividades previstas no evento "Formação do Especialista em Recursos Humanos", observadas as condições estabelecidas pela organização.

A execução compreenderá a participação dos servidores nas atividades formativas e demais conteúdos integrantes da programação oficial, com abordagem de temas relacionados à formação do especialista em recursos humanos, gestão de pessoas e procedimentos administrativos.

A contratada deverá disponibilizar à Administração Municipal os comprovantes de inscrição e demais documentos necessários à participação dos servidores, bem como assegurar o acesso

aos materiais e conteúdos disponibilizados aos participantes.

Ao término da capacitação, deverão ser emitidos certificados de participação ou documento equivalente, conforme as regras estabelecidas pela organização do evento.

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, que verificará a efetivação das inscrições, a participação dos servidores e o cumprimento das condições previstas na contratação, para fins de ateste da despesa e posterior pagamento.

Módulo 1-Desafios de modernizar a legislação na área de pessoal

18/08/2026 13:50 - 17:10

19/08/2026 08:50 - 12:00

19/08/2026 13:20 - 17:10

20/08/2026 08:50 - 12:00

Módulo 2-Aspectos relevantes no ingresso e carreira no serviço público municipal

06/09/2026 13:50 - 17:10

17/09/2026 08:50 - 12:00

17/09/2026 13:20 - 17:10

18/09/2026 08:50 - 12:00

Módulo 3-A aplicação do regime disciplinar e as cautelas necessárias para o desenvolvimento do processo sancionador e despesa de pessoal

14/10/2026 13:50 - 17:10

15/10/2026 08:50 - 12:00

15/10/2026 13:20 - 17:10

16/10/2026 08:50 - 12:00

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A presente contratação será formalizada exclusivamente por meio de emissão de nota de empenho, não sendo celebrado contrato administrativo. Tal procedimento encontra amparo no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

"Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão de valor;

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor."

A substituição do contrato por nota de empenho visa dar celeridade ao processo, considerando a natureza e o valor da contratação, observando-se os princípios da legalidade e da eficiência na gestão pública.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da Nota de Empenho.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será necessária a apresentação por parte do contratado dos seguintes documentos:

- Cartão de Inscrição do CNPJ, **devidamente atualizado;**
- Certidões Fiscais Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, **devidamente atualizado;**
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Trabalhista e de Certificado de Regularidade do FGTS, **devidamente atualizado;**

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a proposta da empresa IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 28.474.582/0001-67, o valor da inscrição no curso

é de R$3.580,00 por participante. Como serão duas inscrições, o valor total da contratação é de R$10.740,00 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS), a ser formalizado por meio da Nota de Empenho.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
UNIDADE: 001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV.: 2.008 - DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
22 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
2.500.7000.0700 - SUPERAVIT - RECURSO PROPRIO

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "FORMAÇÃO DO ESPECIALISTA EM RECURSOS HUMANOS", COMPOSTO POR 3 MÓDULOS, REALIZADOS EM ENCONTROS PRESENCIAIS NOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2026, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL, NO PERÍODO DE 18 DE AGOSTO A 16 DE OUTUBRO DE 2026	UN	3	3.580,00	10.740,00

XII – LOCAL DE ENTREGA

- **Sede IGAMSC - Rua General Liberato Bittencourt, 1475, 12 andar, CEP: 88070-800, Canto**

- **Florianópolis/SC**

Painel/SC, 17 de agosto de 2026.

IVONE APARECIDA DE MELO:45076278934

Assinado de forma digital por IVONE APARECIDA DE MELO:45076278934
Dados: 2026.08.18 15:19:42 -03'00'

IVONE APARECIDA DE MELO
Secretária de Administração e Finanças

INGRID MUNIZ PAIM:01313302929

Assinado de forma digital por INGRID MUNIZ PAIM:01313302929
Dados: 2026.08.18 15:12:02 -03'00'

INGRID MUNIZ PAIM
Agente Administrativo